



Editais

Indústria de Alimentação Saudável

REGULAMENTO



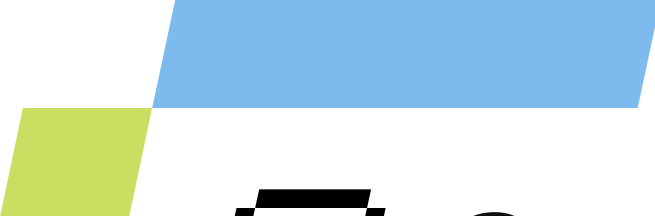


O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Como o projeto poderá me ajudar?

Nosso objetivo é fortalecer a indústria de alimentos saudáveis na região metropolitana do Rio de Janeiro, com foco em inovação, aumento da competitividade e faturamento, preparando-as para se destacar no mercado e atender às crescentes demandas por produtos voltados à saúde e nutrição de qualidade.



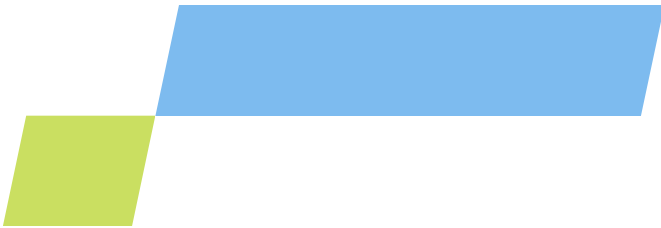
Aumento do faturamento



NPS

Vagas

40 vagas para empresas atuantes na indústria de alimentação saudável da região metropolitana do RJ (Cidade do Rio, Baixada Fluminense, Niterói e região, Petrópolis).



Período

Abril a novembro de 2026.

Aulas Coletivas

Oficinas e workshops coletivos no formato **PRESENCIAL**, sempre na parte da **TARDE**. A carga horária por encontro será de 4h a 8h (com intervalo). Datas a partir de abril de 2026, a combinar, com antecedência prévia.

Consultorias individuais

Consultorias individuais **HÍBRIDAS** com especialistas para orientar seu negócio, mediante agendamento.



TEMÁTICAS

DIAGNÓSTICO E
ACOMPANHAMENTO



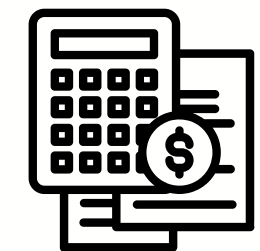
HABILIDADES
GERENCIAIS



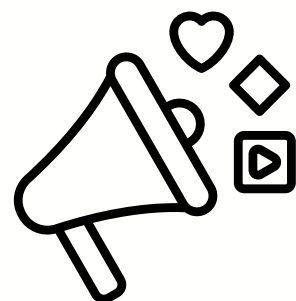
ROTULAGEM



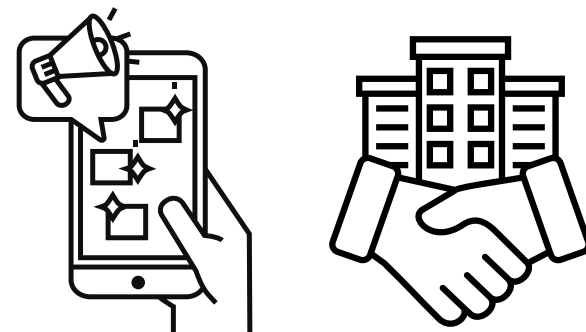
FINANÇAS



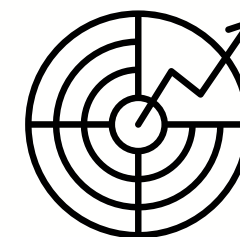
BRANDING



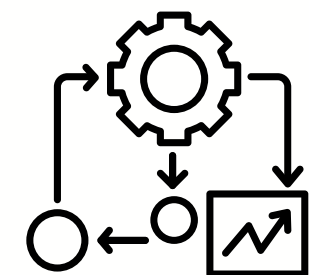
MARKETING
DIGITAL E
ESTRATÉGIA
COMERCIAL

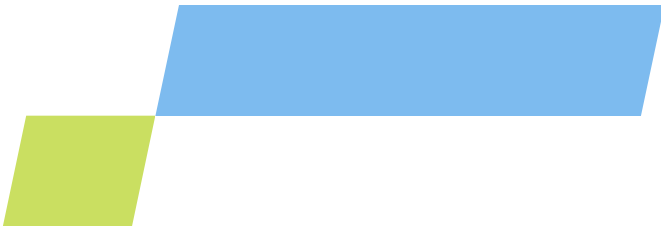


PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO



PROCESSOS
PRODUTIVOS
EFICIENTES



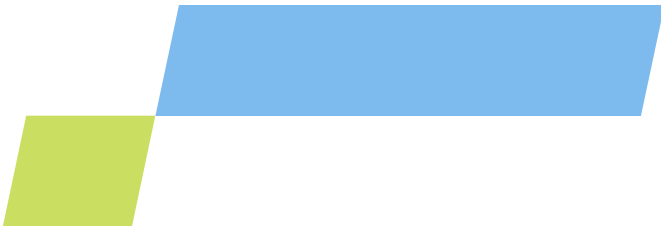


Histórico

A indústria de alimentos saudáveis vive um momento de expansão impulsionado pelas mudanças de comportamento do consumidor, que busca cada vez mais produtos nutritivos, funcionais e de qualidade. Na região metropolitana do Rio de Janeiro, esse movimento se intensifica, pelo estilo de vida da população, mas muitas empresas ainda enfrentam desafios relacionados à inovação, acesso a mercado e posicionamento competitivo.

O projeto visa apoiar esses negócios na organização de processos e produção, das ferramentas de gestão e no fortalecimento de suas estratégias de mercado.





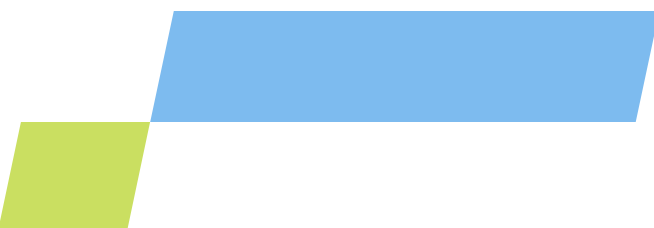
Quantidade de horas previstas

66 horas por empresa - 16 horas coletivas (presenciais) + 50 horas individuais (híbridas).

Período de execução da trilha

7 meses (abril a novembro de 2026)





Quem poderá participar?

- Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com CNAE aderente ao setor da indústria de alimentos e bebidas saudáveis (Divisão 10, Grupos 10.3 e 10.9; Divisão 11, Grupo 11.2);

OBS: Haverá a confirmação da atuação no mercado de saudabilidade. Caso seu CNAE seja de comércio de alimentos e/ou bebidas, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.

- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro (Cidade do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, Niterói e região, Petrópolis).

CRONOGRAMA DO PROJETO

INSCRIÇÕES

10/02 a 10/03

Neste período, basta preencher o formulário de **inscrição no link**, ao final deste regulamento. Após análise e validação, você receberá o link para pagamento e confirmação da adesão.

CONFIRMAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

10/02 a 10/03

Os aprovados deverão confirmar a participação no projeto realizando o pagamento. A vaga só será preenchida **mediante confirmação do pagamento**.

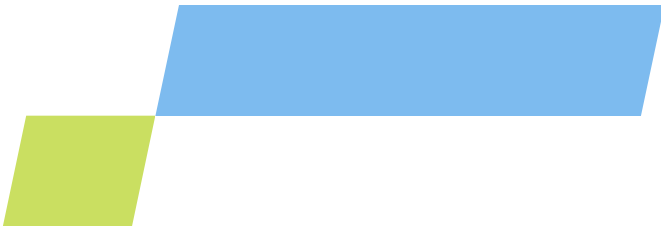
PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

28/04

Data a confirmar, com aviso prévio aos participantes.

*Cronograma sujeito à alterações

** Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 10/03, as inscrições serão encerradas.



Como vai funcionar a seleção?

1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria de alimentos e bebidas, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisões 10 e 11 (Fabricação de Produtos Alimentícios e Fabricação de Bebidas) e Grupos 10.3, 10.9 e 11.2 (Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais; Fabricação de outros produtos alimentícios e Fabricação de bebidas não-alcoólicas).

Caso seu CNAE seja de comércio de alimentos, será necessária a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.

2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 40 vagas para o projeto. Após a efetivação das 40 inscrições, encerraremos o período de adesão.





Perguntas e respostas

1 - Meus dados estarão protegidos?

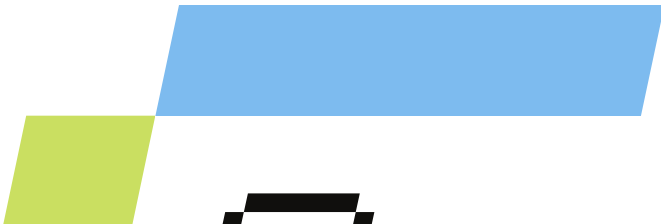
As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

2 - Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

3 - Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ e ao(a) CONSULTOR(A) com, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, **a consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **3 encontros** durante todo o programa.



Perguntas e respostas

4 - Não vou participar do Programa. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

5 - Poderão ocorrer mudanças no cronograma?

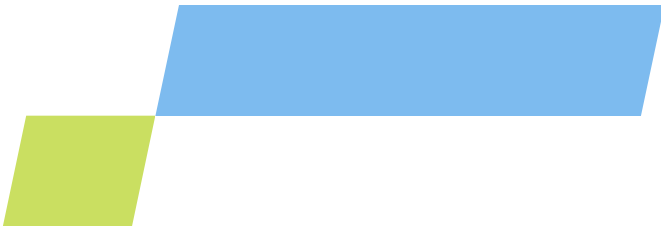
O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes.

6 - E se eu não concordar com a lista final de inscrições efetivadas?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para camila.araujo@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Projeto Indústria de Alimentação Saudável 2026" solicitando esclarecimentos, até o dia 11/03/2026. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia 13/03/2026.

7 - Inseri uma informação incorreta no formulário de inscrição, o que devo fazer?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.



Observações importantes

1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o programa, após o pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 40 adesões, a etapa será encerrada.

2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 40 efetivações de inscrições até o dia 10/03, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.



INVESTIMENTO

O Sebrae oferece a você, empresário(a), um subsídio de mais de 88% no valor integral do projeto.

Caso tenha dúvidas sobre o link da loja Sebrae, para efetivação do pagamento, envie e-mail para: **camila.araujo@rj.sebrae.com.br**

R\$ 790,00

Investimento final, já com subsídio

Formas de Pagamento:
PIX à vista ou em até 10x sem juros no cartão de crédito.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES:

10/03

*Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 10/03, as inscrições serão encerradas.